

Mensagem nº 71 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.013, de 2019, que “Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDENCIA DA REPUBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recobido na Saal	
às 11 h 30 min	
do dia 11/09/20	
Por: Sérgio Viana Cavaleante	
Coordenador-Geral	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Subchefia para Assuntos Jurídicos	
Secretaria-Geral - Presidência da República	